



Universidade Federal de São João del Rei – UFJS
Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de
Tecnologia para Inovação – PROFNIT

RESOLUÇÃO PROFNIT N° 01/2022

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação da Universidade Federal de São João del Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições amparado no Artigo 12, IV do Regimento Interno do Programa e considerando o deliberado na Reunião Ordinária do Colegiado desse Programa realizada em 09 de julho de 2021.

RESOLVE

Para a comprovação da Proficiência de Idiomas no Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação será considerada exclusivamente uma prova de proficiência de língua estrangeira realizada por uma Comissão nomeada pelo colegiado.

São João del Rei, 07 de novembro de 2022

Prof. Dr. Paulo Henrique de Lima Siqueira
Coordenador PROFNIT/UFSJ